



CONSERVAS ODERICH S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 97.191.902/0001-94

NIRE 43300014860

São Sebastião do Caí/RS

CONSERVAS ODERICH S.A. ("Companhia"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 44"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, nesta data, a realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, sem garantias, em série única, para colocação privada, no valor total de R\$ 14.812.000,00 (quatorze milhões oitocentos e doze mil reais), equivalentes às Debêntures Série Única ("Emissão").

As Debêntures Série Única terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses corridos contados da Data de Emissão, vencendo em 01 de setembro de 2029 ("Data de Vencimento das Debêntures Série Única"), conforme o cronograma previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, sem Garantias, em Série Única, para Colocação Privada, da Conservas Oderich S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado entre a Companhia e a Securitizadora.

As Debêntures serão vinculadas a certificados de recebíveis do agronegócio de emissão de Securitizadora, nos termos da Resolução CVM nº 88/2022, e terá como público-alvo investidores profissionais, quais sejam, aqueles referidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que se tornou pública nesta data ("CRA" e "Oferta", respectivamente).

A Ata de Reunião do Conselho de Administração (RCA) na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm>).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação dos CRA.

São Sebastião do Caí/RS, 28 de agosto de 2024.

Conservas Oderich S.A.

Marcos Odorico Oderich

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores